

São Mateus/ES, 28 de maio de 2026.

**À Ilustríssima Senhora
GIRLYS BRUMATTI**

Secretária Legislativa da Câmara Municipal de São Mateus (CMSM)

Assunto: Encaminhamento de Proposição (Moção de Congratulação)

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria Legislativa, para a devida tramitação e protocolo, a minuta de **Moção de Congratulação** a ser concedida ao **Clube do Livro Ilha Literária** e às suas fundadoras, **Mayara Trevizani Carneiro** e **Natalí Monteiro Alves da Silva**.

A referida homenagem justifica-se em reconhecimento à relevante contribuição cultural, ao incentivo à leitura, à promoção da literatura e ao destacado alcance regional e internacional obtido pelo projeto no município de São Mateus/ES, a fim de que a proposição seja incluída no Expediente da próxima **Sessão Ordinária do dia 01/06/2026**.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Professora Valdirene Bernadino
Vereadora



Concede Moção de Congratulação ao Clube do Livro Ilha Literária, às fundadoras Mayara Trevizani Carneiro e Natalí Monteiro Alves da Silva, em reconhecimento à relevante contribuição cultural, ao incentivo à leitura, à promoção da literatura e ao destaque regional e internacional alcançado pelo projeto no município de São Mateus/ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Congratulação visa render uma justa e merecida homenagem ao Clube do Livro Ilha Literária e às suas idealizadoras e fundadoras, Mayara Trevizani Carneiro e Natalí Monteiro Alves da Silva, pelo brilhante trabalho de fomento à cultura, incentivo à leitura e fortalecimento dos vínculos comunitários no município de São Mateus/ES.

Nascido em setembro de 2025 da união de propósitos de duas mulheres apaixonadas pela literatura — Mayara, natural de João Pessoa/PB, e Natalí, natural de Três Rios/RJ —, o projeto transcedeu rapidamente o ambiente virtual para se consolidar como um movimento cultural presencial de grande impacto. O primeiro encontro, realizado em outubro do mesmo ano no Bosque da Praia em Guriri, marcou o início de uma trajetória que, em curto espaço de tempo, alcançou proporções extraordinárias.

O "Ilha Literária" cumpre uma função social e cultural primordial: democratizar o acesso à literatura e desmistificar o hábito da leitura, transformando-o em um ato leve, prazeroso, acolhedor e altamente interativo. Ao promover encontros itinerantes e temáticos em diversos pontos da cidade, o clube não apenas fomenta a economia local, mas também ocupa os espaços públicos e privados com arte, diálogo e reflexão. O dinamismo do projeto se reflete na diversidade de gêneros literários explorados e em atividades imersivas inovadoras, como a realização de RPG de mesa inspirado nas obras lidas.

O impacto e a seriedade do clube são atestados pelo impressionante reconhecimento que angariou:

Parcerias de Prestígio: Apoio e chancela de grandes corporações do mercado editorial nacional, como a Editora Rocco e o Grupo Editorial Record.

Projeção Nacional e Internacional: Interações e suporte de autores de renome, como o escritor nacional Tiago Feijó e a autora internacional Kristy Boyce.

Destaque na Mídia Regional: Ampla cobertura e reconhecimento pela imprensa local, notadamente através do jornal Tribuna do Cricaré.

Mais do que um espaço de debate literário, o "Ilha Literária" consolidou-se como um território de protagonismo, escuta e acolhimento para o público feminino. Atualmente com quase uma centena de integrantes ativas, o clube promove uma rede de apoio mútuo e economia colaborativa, onde o voluntariado e o afeto se manifestam em cada brinde artesanal e em cada dinâmica realizada.

Em uma sociedade que enfrenta os desafios do isolamento e da ansiedade, iniciativas que geram conexão humana, despertam a empatia e expandem horizontes através dos livros são fundamentais. Diante do manifesto valor cultural, do compromisso com a formação de novos leitores, da valorização planejada dos autores capixabas e da elevação do nome de São Mateus no cenário literário, as fundadoras Mayara e Natalí, bem como todas as integrantes do Clube do Livro Ilha Literária, são dignas deste deslumbrante reconhecimento desta Casa Leis.

Professora Valdirene Bernadino



Verificadora
Autenticar documento em <https://cartasasomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350034003900380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350034003900380038003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSORA VALDIRENE** em **28/05/2026 15:25**

Checksum: **DCC8FE00D6D58526DA3527AF063024FA439846AD7B9013E6ADDE816A7BD77761**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350034003900380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.